



ATA DA 43ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1 No décimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, por meio
2 do aplicativo *Microsoft Teams*, realizou-se por videoconferência a 43ª Reunião
3 Extraordinária do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB.
4 **PAUTA DA REUNIÃO** - 1. Comunicações Gerais; 2. Deliberação sobre demandas e
5 solicitações ao Conselho Gestor. 01) A Presidente, Sra. Elisabete França, iniciou a
6 reunião às 14h30min e, em seguida, transferiu a presidência ao seu suplente, Sr. Paulo
7 Leite Junior, justificando que teria que se ausentar da reunião para atender participar de
8 outra reunião com o Sr. Prefeito Municipal e que seu Primeiro Suplente, o Sr. José
9 Armenio de Brito Cruz encontra-se em viagem atendendo às demandas desta secretaria,
10 desejando uma ótima reunião. O Sr. Paulo Leite Jr deu boas-vindas aos representantes
11 que compõem a mesa do Poder Público e da Sociedade Civil, a saber: **PODER PÚBLICO:**
12 Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – **SMUL**, Paulo Leite Júnior
13 (SUPLENTE); Secretaria Municipal de Subprefeituras – **SMSUB**, Rode Felipe Bezerra
14 (SUPLENTE); Secretaria Municipal da Fazenda – **SF**, Fabiano Martins de Oliveira
15 (SUPLENTE); Secretaria do Governo Municipal – **SGM**, Clodoaldo Pelissioni
16 (SUPLENTE); Gabinete do Prefeito - **GAB PREFEITO**, Fabricio Cobra Arbex
17 (SUPLENTE); **SOCIEDADE CIVIL:** Conselho Municipal de Transporte e Trânsito –
18 **CMTT**, Gustavo dos Santos Azevedo (SUPLENTE); Conselho Municipal de Política
19 Urbana 1 – **CMPU 1**, Rodrigo Faria Gonçalves Iacovini (SUPLENTE); Conselho
20 Municipal de Política Urbana 2 – **CMPU 2**, José André de Araujo (TITULAR); **CMPU 2**,
21 Angeli Franco Nobre (SUPLENTE) e Secretária Executiva do Conselho Gestor do
22 FUNDURB, Talita Veiga Cavallari. Registra-se também a presença do Sr. Sidney Nery da
23 Silva, Secretário Adjunto da Secretaria de Habitação – **SEHAB**, como convidado. com a
24 palavra, a Secretária Executiva, Sra. Talita Veiga Cavallari, informou que a reunião estava sendo
25 gravada e transmitida ao vivo pelo canal da SMUL no YouTube; destacou que as votações
26 seriam realizadas individualmente, por vídeo, com registros por chat e voz; em seguida,
27 abordou o item 1 da pauta, comunicações gerais, reiterando que a reunião estava sendo
28 transmitida ao vivo e gravada, e que a pauta contemplava comunicações gerais e deliberação
29 sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor; deu ciência do recebimento de e-mail da
30 Secretaria Municipal da Fazenda – SF, tratando de revisão do superávit apurado em 2023, em
31 razão de erro de vinculação de rubrica, o qual afetou apenas o cálculo do superávit, sem
32 impactar nas receitas; informou que o esclarecimento detalhado ocorreria no item seguinte;
33 iniciando o item 2, explicou que o superávit aprovado na 42ª Reunião Extraordinária, realizada
34 em 07/03/2024, era de R\$ 1.049.200.000,00, com composição que incluía saldo em 31/12,
35 receitas de dezembro, desvinculações e restos a pagar de 2021, 2023 e ajustes realizados pela
36 própria SF; após nova apuração, foi identificada uma diferença de R\$ 188.582,64, em
37 decorrência da reclassificação de rubrica, que exigirá um ajuste técnico, sem impacto nas
38 deliberações já aprovadas; em seguida, apresentou dados sobre o cancelamento de restos a
39 pagar, informando que, em 31/12/2023, havia R\$ 1.658.000.000,00 empenhados, dos quais R\$



**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO –
FUNDURB**

40 1.430.000.000,00 foram pagos e R\$ 226.139.038,64 cancelados; detalhou a distribuição desses
41 cancelamentos por finalidade (MOB, ABE e LIVRE) e por exercício de origem (2023, 2022 e
42 2021); informou que os valores de 2021, por terem excedido o prazo de vinculação legal de
43 dois anos, seriam incorporados ao superávit de 2024; esclareceu que os recursos
44 remanescentes dos exercícios de 2022 e 2023 seriam reprogramados, sendo R\$
45 159.000.000,00 destinados à Secretaria de Transportes – SMT, R\$ 24.000.000,00 à Secretaria
46 Municipal de Habitação – SEHAB e R\$ 20.000.000,00 à Secretaria Municipal de Cultura – SMC;
47 projetou a planilha resumo, indicando os valores anteriormente aprovados e os acréscidos
48 com as novas deliberações, totalizando R\$ 887.000.000,00 para a SEHAB; com a palavra, o Sr.
49 Rodrigo Faria Gonçalves Iacovini (CMPU) solicitou esclarecimentos sobre os cancelamentos dos
50 empenhos deliberados, questionando se os objetos não haviam sido executados; respondeu o
51 Sr. Clodoaldo Pelissioni (SMG), explicando que a Prefeitura adotou como diretriz a não
52 manutenção de restos a pagar indefinidamente, tendo sido determinada, por política
53 administrativa, o cancelamento de restos não liquidados até abril de 2024, especialmente os
54 referentes a investimentos, com posterior reprogramação dos recursos dentro das prioridades
55 do FUNDURB, respeitando os marcos legais e normativos; com a palavra, o Sr. Fabiano Martins
56 de Oliveira (SF) complementou, esclarecendo que restos a pagar correspondem a despesas
57 empenhadas mas não liquidadas no exercício de origem, que podem ser executadas no
58 exercício seguinte dentro do prazo legal, e que os recursos financeiros vinculados aos
59 empenhos cancelados tornam-se livres para nova aplicação, o que motivou a deliberação atual
60 quanto ao seu redirecionamento. Com a palavra, o Sr. José André de Araújo (CMPU 2)
61 questionou a natureza superficial das explicações até então apresentadas quanto aos
62 cancelamentos de restos a pagar e à redistribuição de recursos, solicitando mais clareza sobre:
63 (i) os motivos concretos para a não liquidação dos empenhos e (ii) os critérios utilizados para a
64 redistribuição dos valores entre as secretarias, destacando a necessidade de fundamentação
65 diante do contexto de múltiplas repactuações ainda no primeiro semestre de 2024. Solicitou,
66 ainda, que fosse mencionado o decreto que estabelece os prazos legais para liquidação. A
67 Secretária Executiva, Sra. Talita Veiga Cavallari, esclareceu que tais informações detalhadas,
68 inclusive justificativas para a não execução, serão apresentadas na próxima reunião ordinária,
69 prevista para agosto, quando será feita a prestação de contas atualizada de 2023, inclusive
70 contemplando os cancelamentos. Explicou que os valores cancelados estavam vinculados a
71 finalidades específicas (mobilidade, habitação e recursos livres) e que a redistribuição
72 considerou as pressões orçamentárias atuais, a demanda das secretarias, solicitações dos
73 conselheiros e orientação conjunta com o Governo e a Secretaria da Fazenda. Exemplificou
74 com o caso da Secretaria de Cultura, que já havia demandado novos recursos, e a Secretaria de
75 Transportes, que pleiteava mais recursos para ciclovias, demanda reforçada por conselheiros
76 em reunião anterior. Em seguida, o Sr. Clodoaldo Pelissioni (SMG) complementou que os
77 cancelamentos ocorreram por diversos fatores operacionais, como atrasos de cronograma,
78 desapropriações, ausência de licenças ambientais, entre outros, e reiterou que a motivação
79 será apresentada com mais detalhes na prestação de contas. Informou também que a decisão
80 de cancelamento foi uma política institucional do Município de evitar o acúmulo de restos a



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB

81 pagar por anos, como ocorre em outras esferas da administração pública. O Sr. Rodrigo
82 Iacovini (CMPU), representante do Instituto Pólis, esclareceu que sua pergunta não era sobre
83 conceitos básicos como empenho e restos a pagar, mas sobre a falta de correspondência entre
84 os objetos inicialmente empenhados e os novos objetos previstos para aplicação. Explicou que
85 sua intenção era garantir uma deliberação mais consciente e contextualizada, especialmente
86 por ser recém-chegado ao conselho. Defendeu que saber quais investimentos não ocorreram
87 seria fundamental para decidir para onde redirecionar os recursos. O Sr. Fabiano Martins de
88 Oliveira (SF) registrou que os restos a pagar estão regulamentados pelo Decreto Municipal nº
89 61.990, de 18/11/2022, com prazos definidos no artigo 3º. A Sra. Secretária Executiva
90 acrescentou que a data-limite de cancelamento de restos foi fixada pela Portaria SF nº 59, de
91 28/02/2024, também compartilhada no chat da reunião. O Sr. Clodoaldo Pelissioni reiterou
92 que o Município optou por não manter restos a pagar indefinidamente e busca um orçamento
93 realista, conforme previsto nas normas legais e regimentais. Reforçou que os valores
94 cancelados estão adequadamente classificados: MOB (Mobilidade), ABE (Habitação), e LIVRE, e
95 que as destinações seguem o escopo previsto no FUNDURB. A Secretária Executiva finalizou
96 esclarecendo que, embora não haja correspondência direta entre os objetos cancelados e os
97 novos, foi assegurada a manutenção da vinculação temática dos recursos, conforme as regras
98 do fundo. Reforçou que o detalhamento por objeto será apresentado na próxima prestação de
99 contas, permitindo melhor rastreabilidade das decisões. O Sr. Rodrigo Faria Gonçalves Iacovini
100 (CMPU) retomou a palavra afirmando que entendeu os esclarecimentos anteriores, mas que,
101 ainda assim, não estava plenamente satisfeito com a forma como a informação foi
102 apresentada. Reforçou que compreendeu que os cancelamentos dos restos a pagar ocorreram,
103 que há uma normativa respaldando essa política, e inclusive declarou apoio a essa diretriz da
104 Prefeitura de São Paulo, ressaltando que não considera saudável para as contas públicas a
105 manutenção de restos a pagar antigos, como ocorre em outras esferas, como o governo
106 federal. No entanto, a sua preocupação não se refere à legalidade da operação ou ao
107 mecanismo orçamentário em si, mas sim à falta de transparência e clareza sobre o que
108 efetivamente deixou de ser executado com os recursos que foram empenhados e
109 posteriormente cancelados. Ele apontou que compreende que a destinação dos recursos está
110 sendo mantida dentro das grandes áreas temáticas (MOB para mobilidade, ABE para
111 habitação, e LIVRE para outras finalidades), e também reconheceu como positivo o fato de
112 que, no caso da mobilidade, os recursos reaproveitados estão sendo destinados a
113 infraestrutura de ciclo mobilidade, o que considera uma ação relevante. Contudo, Rodrigo
114 frisou que ainda faltam informações importantes para que os conselheiros possam deliberar
115 de forma responsável e consciente. Em suas palavras, “para priorizar, eu preciso entender o
116 que não aconteceu, o que pode acontecer e onde pode acontecer”. Ele entende que talvez,
117 naquele momento da reunião, não fosse mais possível trazer essas informações, mas destacou
118 que se sentia prejudicado na sua capacidade de decisão diante da ausência de uma
119 explicitação clara dos projetos ou investimentos que foram cancelados, para que se pudesse
120 confrontar com os novos que estavam sendo propostos. Finalizou dizendo que já entendeu
121 que essa informação será trazida na próxima reunião ordinária do FUNDURB, mas quis deixar



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB

122 registrada essa lacuna, que, em sua opinião, prejudica o processo deliberativo do conselho.
123 Agradeceu a atenção e disse que podiam seguir com a pauta, mesmo ciente de que essa
124 informação não estaria disponível naquele momento. A Secretária Executiva, Sra. Talita Veiga
125 Cavallari, agradeceu a contribuição do conselheiro Rodrigo, afirmou que a sua observação será
126 registrada em ata, e o lembrou de que, caso desejasse, poderia também fazer uma declaração
127 formal de voto, a ser registrada como parte do processo deliberativo. Em seguida, ela passou a
128 palavra ao Sr. Caio Vinícius da Silva Cordeiro (SEHAB), representante da Secretaria de
129 Habitação, que por sua vez transferiu a apresentação ao Sr. Diego Xavier Leite, da Secretaria
130 Executiva do Programa Mananciais. Apresentação da SEHAB – Programa Mananciais: O Sr.
131 Diego Xavier Leite iniciou sua fala lembrando que, conforme já explicado anteriormente pela
132 Secretária Executiva, o total de recursos a mais destinados para a Secretaria de Habitação era
133 de R\$ 46.576.420,00, provenientes de superávit ou cancelamentos de restos a pagar, divididos
134 entre os exercícios de 2022, 2023 e 2024. Ele explicou que, para o exercício de 2024, a
135 proposta era de um incremento de R\$ 22.500.000,00, exclusivamente em lotes de intervenção
136 que já estavam no plano de aplicação aprovado anteriormente. Não havia nenhuma inclusão
137 de novo objeto, apenas a revisão de valores para contratos em andamento. Em sua
138 apresentação, mostrou uma tabela com os itens que estavam passando por aumento de valor,
139 detalhando os montantes correspondentes, e qual seria o novo valor total após esse ajuste.
140 Ressaltou ainda que os demais itens da SEHAB no plano de 2024 permaneceriam com os
141 mesmos valores já aprovados anteriormente, ou seja, somente os lotes vinculados ao
142 Programa Mananciais estavam recebendo esse reforço orçamentário. Passando para os
143 recursos remanescentes de 2023, informou que o montante total era de R\$ 11.000.000,00,
144 também distribuídos entre os mesmos lotes do Programa Mananciais. Da mesma forma que
145 em 2024, não havia novos itens sendo incluídos, apenas reforço nos valores de intervenções
146 que já constavam do plano. Com relação aos recursos remanescentes de 2022, o valor
147 adicional era de R\$ 12.999.000,00, igualmente destinado aos mesmos lotes já existentes do
148 programa. Diego apresentou então um quadro-resumo com o total geral do plano atualizado
149 da SEHAB, que passava a somar R\$ 887.499.000,00 após a inclusão desses acréscimos.
150 Atendendo a uma solicitação feita em reunião anterior, a SEHAB incluiu nesta apresentação
151 mapas georreferenciados. O primeiro mapa mostrou a distribuição das intervenções da SEHAB
152 como um todo, excluindo o Programa Mananciais. O segundo apresentou o mesmo recorte
153 com informações adicionais. Por fim, exibiu um mapa específico do Programa Mananciais, com
154 a localização dos oito lotes de intervenção em andamento. Segundo Diego, todo o acréscimo
155 solicitado, tanto dos recursos de 2022, 2023 quanto de 2024, estava destinado a esses lotes já
156 aprovados e previamente avaliados pelo conselho. O Sr. José André de Araujo (CMPU 2) iniciou
157 sua manifestação fazendo uma breve correção à fala anterior do representante da SEHAB,
158 pontuando que, embora tenha sido mencionado que outras fontes como o FMSAI ou o Fundo
159 Municipal de Habitação possam atuar na regularização fundiária, o que está sendo analisado
160 naquela ocasião é a aplicação de recursos do FUNDURB, deliberada pelo Conselho Gestor do
161 próprio FUNDURB. Salientou que os conselheiros do FUNDURB são tão competentes ou até
162 mais do que os dos demais fundos, como o Conselho Municipal de Habitação (CMH), e que,



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB

portanto, a análise crítica recai sobre os dados e as tabelas apresentados pela SEHAB naquela reunião específica. Segundo ele, a partir dos documentos expostos, constata-se uma destinação maciça de recursos à provisão habitacional e urbanização, enquanto a regularização fundiária aparece com valores irrisórios, alguns até simbólicos, o que ele considerou inaceitável. Enfatizou que não é contrário à provisão habitacional, mas sim contrário ao desprezo completo pela regularização fundiária no âmbito do FUNDURB, especialmente considerando o peso legal e constitucional dessa política pública. Lembrou ainda que a ausência de Processos SEI atrelados às propostas compromete a fiscalização e a transparência das deliberações do conselho. Finalizou afirmando que espera que nas próximas apresentações, sobretudo nas prestações de contas futuras, esse cenário seja corrigido, e que as informações estejam mais completas e organizadas. Em resposta, Diego reafirmou que o Programa Mananciais não atua exclusivamente com provisão habitacional, como poderia ter parecido. Informou que há um volume considerável de obras de urbanização em curso, incluindo drenagem, pavimentação, contenção de encostas e saneamento, e que essas obras são condições prévias necessárias para viabilizar processos de regularização fundiária. Esclareceu que muitas das áreas onde as intervenções estão ocorrendo atualmente são, sim, objeto de demandas judiciais, especialmente relacionadas a risco geológico, risco hidrológico e condições precárias de infraestrutura urbana. Disse que, embora essas ações não apareçam diretamente no plano como “regularização fundiária”, fazem parte da etapa inicial do processo de regularização, e que a própria regularização fundiária é executada por outra coordenadoria da SEHAB, que trabalha com outras fontes de recursos, como Tesouro Municipal e FMSAI (Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura). Por fim, se colocou à disposição para apresentar, posteriormente, um levantamento detalhado das áreas atendidas com recursos do FUNDURB e sua correspondência com ações judiciais ou processos de regularização fundiária em andamento, caso o conselheiro desejasse. A Secretária Executiva agradeceu a contribuição, assegurou que os apontamentos seriam registrados em ata e deu continuidade aos trabalhos. Deliberação – Minuta da Resolução SMUL/ATEC/FUNDURB nº 018/2024. A Secretária Executiva declarou aberta a deliberação da seguinte minuta: Minuta de Resolução SMUL/ATEC/FUNDURB nº 018, de 2024. Considerando a Lei Municipal nº 16.050/2014 (Plano Diretor Estratégico); Considerando o Decreto Municipal nº 57.547/2016; O plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 43ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de junho de 2024, deliberou o seguinte: Artigo 1º — Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício de 2024 da Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), aumentando seu limite de R\$ 587.456.478,00 para R\$ 609.981.663,55, conforme detalhado no Anexo I; Artigo 2º — Aprovar a alteração do Plano de Aplicação de Recursos Remanescentes de 2023 da SEHAB, aumentando seu limite de R\$ 15.705.679,19 para R\$ 161.747.744,31, conforme detalhado no Anexo II; Artigo 3º — Aprovar a alteração do Plano de Aplicação de Recursos Remanescentes de 2022 da SEHAB, aumentando seu limite de R\$ 102.770.947,40 para R\$ 115.770.117,40, conforme detalhado no Anexo III; Artigo 4º — Ficam revogadas as disposições em contrário. Votação. A Secretária Executiva iniciou a chamada nominal para a votação dos conselheiros, com os seguintes registros: VOTOS FAVORÁVEIS: Secretaria Municipal de



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB

204 Urbanismo e Licenciamento (SMUL) – Paulo Leite Júnior (Suplente): Favorável; Secretaria
205 Municipal da Fazenda (SF) – Fabiano Martins de Oliveira (Suplente): Favorável; Secretaria do
206 Governo Municipal (SGM) – Clodoaldo Pelissioni (Suplente): Favorável; Conselho Municipal de
207 Transporte e Trânsito (CMTT) – Gustavo dos Santos Azevedo (Suplente): Favorável; Secretaria
208 Municipal de Subprefeituras (SMSUB) – Rode Felipe Bezerra (Suplente): Favorável (registrado
209 após nova chamada). VOTO DE ABSTENÇÃO: Conselho Municipal de Política Urbana 1 (CMPU
210 1) – Rodrigo Faria Gonçalves Iacovini (Suplente): Registrou abstenção, com a seguinte
211 justificativa: "Deixo registrado meu voto de abstenção por conta da falta de informações
212 relativas ao que foi cancelado em relação aos restos a pagar, e quais investimentos deixaram
213 de ser feitos, o que prejudica minha capacidade de deliberar com clareza." VOTO CONTRÁRIO:
214 Conselho Municipal de Política Urbana 2 (CMPU 2) – José André de Araujo (Titular): Registrou
215 voto contrário, com declaração fundamentada: "Meu voto é contrário, considerando: O artigo
216 6º da Constituição Federal, que reconhece a moradia, incluindo urbanização e regularização
217 fundiária, como direito fundamental; O artigo 81 da Lei Orgânica do Município, que impõe os
218 princípios da publicidade, eficiência e legalidade; O artigo 340 da Lei 16.050/2014 (Plano
219 Diretor Estratégico), cujo inciso I prioriza a aplicação de recursos na regularização fundiária; A
220 falta de apresentação dos processos SEI, dificultando a fiscalização por parte deste Conselho
221 Gestor; A ausência de motivação relevante na destinação e distribuição dos recursos no plano
222 da SEHAB; A inexistência de recursos efetivos destinados à regularização fundiária no escopo
223 do FUNDURB; Requeiro que esta manifestação seja publicada no Diário Oficial como extrato da
224 ata, bem como na ata integral da reunião." AUSÊNCIAS (sem voto): Gabinete do Prefeito (GAB
225 PREFEITO) – Fabrício Cobra Arbex (Suplente): Ausente. (Primeira chamada: não atendeu;
226 Segunda chamada: novamente ausente). Resultado Final: Com a maioria de votos favoráveis, e
227 apenas um voto contrário e uma abstenção, a proposta foi aprovada por maioria. A Secretária
228 Executiva encerrou a votação, agradeceu a participação de todos e registrou formalmente a
229 aprovação da Resolução SMUL/ATEC/FUNDURB nº 018/2024. A Secretária Executiva passou a
230 palavra à Secretaria Municipal de Transportes (SMT), que iniciou sua apresentação com o Sr.
231 Caique, representando a pasta. Ele saudou os conselheiros e explicou que a apresentação dizia
232 respeito à proposta de aplicação dos recursos remanescentes destinados à SMT, no valor de
233 R\$ 159.384.035,33. Segundo o expositor, a SMT optou por direcionar a totalidade desse valor
234 para a construção de ciclovias, por meio da parceria vigente com a COHAB. Ele informou que
235 os recursos serão aplicados em obras já em andamento, distribuídas em seis lotes distintos,
236 com previsão de construção de aproximadamente 121 km de novas ciclovias, em diversas
237 regiões da cidade. As obras, conforme relatado, estão em fases avançadas de execução, e o
238 objetivo com o novo aporte é acelerar a entrega dessas estruturas até o final de 2024. Foi
239 pontuado que essa proposta contempla também a inclusão formal da PPP com a COHAB no
240 plano de aplicação do FUNDURB, uma vez que o objeto ainda não havia sido incorporado ao
241 fundo. Detalhamento técnico apresentado: Valor total do incremento: R\$ 159.384.035,33.
242 Objetivo: Aceleração das obras ciclovárias em 6 lotes (parceria SMT-COHAB). Extensão
243 prevista: Aproximadamente 121 km de ciclovias. Abrangência: Diversas subprefeituras e
244 regiões da cidade. Situação: Obras já iniciadas, com recursos sendo direcionados para reforço



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB

orçamentário. Foi apresentada uma série de mapas, planilhas e registros fotográficos com os seguintes conteúdos: Lote 1: Contemplando estruturas como Cipriano Barata (Ipiranga) e Abrão de Moraes (Vila da Saúde); Lote 5: Incluindo obras na Capitão Pacheco Chaves (Vila Prudente) e Ponte do Tatuapé; Lote 7: Viaduto Guilherme e Rua Maria Cândida (Vila Guilherme); Lote 9: Intervenções no Butantã e proximidades; Lote 11: Estruturas em Água Branca, como Rua Santa Marina e Av. Marquês de São Vicente; Lote 12: Região da Zona Norte, com intervenções na Rua Benjamim Pereira e Av. Santa Inês (Parque Mandaqui). As imagens ilustraram o estado atual das vias e a implantação das novas estruturas cicloviárias, acompanhadas dos respectivos processos SEI, valores, endereços e subprefeituras envolvidas. Na sequência, a palavra foi passada à Sra Susy Kis Curzio Campos (SMT), representante da SPTrans (SETRAN), que apresentou uma proposta de formalização para uso de recurso já alocado no orçamento. A proposta referia-se à inclusão formal da parada 14 Bis no plano de aplicação de 2024, para requalificação de acessibilidade. A obra já havia sido aprovada em 2023, mas não estava descrita nominalmente no plano de 2024, apesar de o valor estar contabilizado nos R\$ 27 milhões reservados para requalificação de paradas. Pontos principais: Objeto: Requalificação de acessibilidade da parada 14 Bis. Situação: Projeto executivo finalizado, com licitação prevista para início de julho de 2024. Execução: Estimada em 6 meses após homologação do contrato. Custo: Nenhum acréscimo orçamentário; apenas inclusão formal no plano. Foi apresentada uma foto aérea da região e imagens do estado atual da parada, para contextualizar o projeto. Manifestação do conselheiro Rodrigo Faria Gonçalves Iacovini (CMPU). O conselheiro Rodrigo Iacovini, representante da sociedade civil pelo Instituto Pólis, agradeceu pelas apresentações e parabenizou a SMT pela priorização da ciclo mobilidade, destacando sua importância tanto para: o enfrentamento da crise climática, quanto para a mobilidade cotidiana da população, especialmente de baixa renda. Ele pontuou, no entanto, que, conforme o mapa exibido, havia uma concentração das intervenções cicloviárias em determinadas regiões, com menor presença na Zona Leste. Solicitou esclarecimentos quanto à ausência de projetos nessa região, mencionando especificamente a subprefeitura da Aricanduva/Mooça, questionando se houve alguma dificuldade ou critério específico que justificasse essa distribuição. O Sr. Dawton Roberto Batista Gaia, técnico da SMT, respondeu ao questionamento esclarecendo que: De fato, os 6 lotes apresentados atualmente não contemplam obras na Zona Leste. Contudo, já está previsto um novo lote, o Lote 10, que abrangerá exclusivamente a região da Zona Leste, com cerca de 25 km de novas ciclovias. O motivo pelo qual o Lote 10 não constou na apresentação atual se deve ao fato de que ainda não teve sua fase formalmente alterada no processo administrativo, ou seja, não avançou para fase de contratação até a data da reunião. A previsão, segundo ele, é que em no máximo um mês o lote esteja pronto para ser inserido, e, nesse momento, a SMT solicitará novo aporte de recursos ao FUNDURB ainda dentro do exercício de 2024. Após a apresentação da proposta da SMT sobre a destinação de aproximadamente R\$ 159 milhões para a implantação de ciclovias em parceria com a COHAB, o Sr. José André de Araujo, representante do CMPU, solicitou a palavra para manifestar preocupações e questionamentos relacionados à proposta apresentada. Inicialmente, saudou os técnicos responsáveis e mencionou que, ao



286 analisar os processos SEI apresentados, identificou que a maioria ainda se refere a projetos e
287 não a obras executadas. Destacou que, especificamente na região da ciclovia prevista na
288 Avenida Ayrton Petrini, próxima ao Viaduto Alberto Badra, existe uma situação crítica de baixa
289 iluminação pública, insegurança, alto índice de assaltos e acidentes, agravados pelo tráfego
290 intenso decorrente da proximidade com a Rodovia Fernão Dias. Apontou que, sem um projeto
291 que contemple intervenções de segurança urbana, como iluminação pública adequada e
292 reforma viária, o local pode apresentar riscos ainda maiores para os ciclistas e demais usuários.
293 Solicitou, portanto, maiores esclarecimentos técnicos sobre o cronograma de execução,
294 especialmente: Qual é a previsão de início das obras? Qual será o formato da licitação? A
295 responsabilidade pelas contratações e execuções será da COHAB ou da SMT? Por que não
296 houve investimento relevante nos corredores e terminais de ônibus, áreas tradicionalmente
297 prioritárias para o transporte coletivo? Esclarecimentos da Secretaria Municipal de
298 Transportes (SMT) O Sr. Caique (SMT) respondeu que: Os projetos cicloviários em questão
299 estão inseridos em uma parceria (convênio) entre a SMT e a COHAB, em que os projetos já
300 foram elaborados, aprovados e estão em fase de execução. A licitação das obras já foi
301 realizada anteriormente, dentro de um contrato de habitação da COHAB, que prevê percentual
302 destinado à infraestrutura cicloviária. Assim, as obras não dependem de novo processo
303 licitatório e podem ser executadas imediatamente após a liberação dos recursos. A
304 responsabilidade pela contratação e execução das obras é compartilhada: a COHAB realiza a
305 contratação e a execução, enquanto a SMT supervisiona, aprova e acompanha tecnicamente
306 os projetos e as obras. O conselheiro José André insistiu na pergunta sobre quem, de fato, é
307 responsável pela execução, destacando que os documentos SEI apresentados não deixavam
308 isso claro. O Sr. Caique reiterou que se trata de uma execução conjunta, mas que a execução
309 direta é da COHAB, com supervisão técnica da SMT. O Sr. Dalton Roberto Batista Gaia (SMT)
310 reforçou que a execução das obras é imediata, e que a previsão da pasta é iniciar as
311 implantações já no próximo mês, caso os trâmites e repasses sejam concluídos conforme o
312 planejado. Na sequência, o Sr. João, também da SMT, fez uma apresentação complementar
313 para esclarecer os questionamentos relativos à ausência de corredores e terminais na
314 proposta em deliberação. Ele explicou que: Os recursos recém-liberados de restos a pagar
315 foram direcionados exclusivamente para ciclovias, conforme alinhamento com a Secretaria de
316 Governo Municipal (SGM) e o próprio FUNDURB. Isso não significa que corredores, terminais e
317 transporte hidroviário estejam fora do plano de aplicação da SMT. Pelo contrário: Corredores
318 em execução: Itaquera 1 (entregue no mês anterior), Celso Garcia, Sabará; Corredores em fase
319 de licitação: Miguel Yunis, Norte-Sul (projeto e obra sendo licitados); A pressão orçamentária
320 para os corredores no FUNDURB foi aliviada pela destinação de recursos do FMDT (Fundo
321 Municipal de Desenvolvimento de Transportes), que destinou cerca de R\$ 180 milhões
322 exclusivamente para projetos dessa natureza. Sobre os terminais de ônibus, a SMT havia
323 solicitado na reunião anterior do conselho um reforço orçamentário e conseguiu dobrar o
324 valor da dotação para R\$ 24 milhões, via remanejamento de recursos originalmente alocados
325 para o modal hidroviário, que atualmente está em fase de operação assistida, demandando
326 menos investimentos. Em especial, o Terminal São Mateus foi citado como exemplo de projeto



**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
FUNDURB**

prioritário que: Já possui projeto executivo concluído; Passou pelas principais desapropriações; Está prestes a entrar em licitação para execução de obras; Demandará novos recursos em breve, que serão buscados junto à Fazenda ou em outras fontes; O Sr. João finalizou reforçando que todas essas ações estão previstas no plano de aplicação da SMT, mas que a reunião atual tratava exclusivamente do uso dos recursos extraordinários recém-disponibilizados, e que foi pactuado que seriam integralmente direcionados às ciclovias e à formalização da parada 14 Bis. A Sra. Karine cumprimentou a todos os presentes e iniciou sua apresentação informando que a proposta da SMC diz respeito às alterações no Plano Anual de Aplicação de 2024, com base no cancelamento de restos a pagar e nas novas deliberações que possibilitaram a disponibilização de recursos adicionais à SMC. Informou que a proposta foi previamente apresentada e discutida com a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), a Secretaria da Fazenda (SF) e a Secretaria do Governo Municipal (SGM). A oradora destacou que dois objetos foram priorizados para inclusão e ampliação de recursos: Monumento à Independência. Valor solicitado ao FUNDURB: R\$ 1.900.000,00. Objeto: Etapa complementar do restauro do monumento localizado na Praça do Monumento, s/n – Ipiranga. Valor total do restauro: R\$ 4.500.000,00. R\$ 2.500.000,00 via FUNDURB. R\$ 2.000.000,00 via FUNCAP (Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano). Processo SEI nº 7025.21024/0013810-9. Situação: Procedimentos de contratação em andamento. Previsão de início das obras: entre julho e agosto de 202. Prazo estimado de execução: 10 meses. Justificativa: Conjunto escultórico de bronze de relevância histórica e cultural. Local de repouso dos primeiros governadores do Brasil. Recomendação do Ministério Público para execução do restauro. Continuidade de intervenção iniciada em 2016 com recursos FUNCAP. Praça das Artes – Fase 4 (Obras Complementares). Valor solicitado ao FUNDURB: R\$ 18.100.000,00. Objeto: Obras complementares do prédio dos Corpos Artísticos, localizado na Av. São João, 281 / Rua Formosa – Sé. Valor total do item 11 do plano: R\$ 25.836.000,00. Processo SEI nº 7910.21023/0002491-1. Situação: Procedimentos de contratação em andamento. Unidade executora: SP Obras. Previsão de início: agosto de 2024. Prazo estimado de execução: 12 meses. Justificativa: Ampliação das estruturas da Escola de Dança de São Paulo e da Escola de Música de São Paulo. Ambas são escolas públicas vinculadas à Fundação Teatro Municipal. A Sra. Karine finalizou a exposição informando que ambos os objetos já constavam parcialmente no plano anterior e que a pressão orçamentária justificava a necessidade de complementação de recursos para viabilizar as contratações. Colocou-se à disposição para esclarecimentos. Início dos debates. Orador: Sr. Rodrigo Faria Gonçalves Iacovini (CMPU). O Sr. Rodrigo parabenizou a Sra. Karine pela apresentação clara e destacou a importância da valorização do patrimônio cultural e da infraestrutura cultural pública, especialmente em áreas centrais da cidade. No entanto, manifestou interesse em compreender melhor o processo interno de priorização realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, questionando: Se foi feito um levantamento amplo das demandas da Secretaria, com mapeamento de outras iniciativas com pressão orçamentária; Se os dois objetos apresentados (Praça das Artes e Monumento da Independência) foram os únicos com necessidade de complementação de recursos, ou se houve outras iniciativas também pressionadas, mas que



368 não foram priorizadas nesta deliberação. Informou que sua pergunta visava subsidiar
369 adequadamente seu posicionamento de voto, desejando entender melhor os critérios técnicos
370 e orçamentários da SMC. A Sra. Karine respondeu ao questionamento anterior do conselheiro
371 Rodrigo Faria Gonçalves Iacovini (CMPU), informando que a Secretaria Municipal de Cultura
372 (SMC) realizou um levantamento completo de todas as obras e projetos já previstos no Plano
373 Anual de Aplicação, bem como de eventuais novas demandas identificadas junto aos
374 equipamentos culturais da rede. Destacou que, após essa avaliação, as duas iniciativas ora
375 apresentadas – Praça das Artes (fase 4) e o Monumento da Independência – foram as únicas
376 com pressão orçamentária significativa que demandaram recursos adicionais. Informou que,
377 para outras demandas pontuais de menor valor, a SMC já realizou remanejamentos internos, a
378 partir da identificação de sobras de recursos em projetos com execução mais lenta, permitindo
379 o redirecionamento sem necessidade de nova solicitação de verba ao FUNDURB. Portanto,
380 conforme frisou, a demanda por recursos adicionais nesta deliberação refere-se
381 exclusivamente às duas intervenções em pauta, cujos valores excederam a capacidade de
382 remanejamento da pasta. Com a palavra: Sr. Rodrigo Faria Gonçalves Iacovini (CMPU) O
383 conselheiro agradeceu a resposta da Sra. Karine e ponderou que, para as próximas
384 deliberações, tanto a Secretaria de Cultura como as demais pastas poderiam aprimorar o
385 processo de apresentação das prioridades, dando mais transparência ao método de seleção
386 das iniciativas contempladas. Argumentou que seria de extrema relevância que os conselheiros
387 tivessem acesso a um panorama mais amplo, com informações sobre projetos que não foram
388 priorizados, bem como iniciativas paralisadas ou com execução comprometida pela ausência
389 de previsão orçamentária. Reforçou que o FUNDURB tem um papel redistributivo essencial, e
390 que a alocação de seus recursos deveria buscar equilibrar desigualdades urbanas e culturais,
391 priorizando regiões e expressões artísticas que frequentemente têm menor acesso a recursos
392 públicos. Nesse sentido, manifestou preocupação com a concentração territorial e simbólica
393 dos projetos ora apresentados, os quais, apesar de sua importância histórica e arquitetônica,
394 reforçam estruturas já consolidadas da cultura erudita e do centro expandido da cidade.
395 Finalizou solicitando que, futuramente, os órgãos proponentes considerem apresentar, ainda
396 que como anexo, um levantamento com as demais demandas identificadas pela pasta,
397 justificando os critérios utilizados para a priorização. Com a palavra: Sra. Karine Stephanie
398 Alves (SMC) A Sra. Karine reiterou que o plano de aplicação da SMC é integralmente elaborado
399 com base nos recursos do FUNDURB, sendo este o principal instrumento orçamentário da
400 pasta. Embora existam dois fundos próprios vinculados ao patrimônio histórico (como o
401 FUNCAP), ela explicou que esses fundos possuem receita bastante limitada, sendo utilizados
402 apenas em casos muito específicos. Esclareceu que o plano da SMC atualmente conta com
403 mais de 40 itens ativos, entre obras em execução, em fase de licitação ou com projetos em
404 elaboração. Afirmou ainda que há diversidade significativa de intervenções, inclusive em
405 equipamentos culturais localizados na periferia da cidade, citando como exemplo as 12
406 bibliotecas municipais incluídas no plano de aplicação. Reforçou que a escolha dos dois objetos
407 agora apresentados se deu em função de demandas já em fase avançada de tramitação, com
408 projetos prontos e licitantes definidos, e que exigiam reforço orçamentário imediato para



409 continuidade das etapas. Reconheceu a pertinência da proposta de aprimorar a comunicação
410 das decisões de priorização e comprometeu-se a incluir nas próximas apresentações um mapa
411 regionalizado das intervenções da SMC, como forma de facilitar a visualização da distribuição
412 territorial dos recursos. Colocou-se à disposição para o fornecimento de informações
413 adicionais ou complementares, caso solicitadas pelos membros do conselho. Com a palavra, o
414 Sr. Rodrigo Faria Gonçalves Iacovini (CMPU) agradeceu à Sra. Karine pelas explicações
415 prestadas, destacando que teve acesso ao plano de aplicação como um todo, e reconhecendo
416 que os dois objetos apresentados (Praça das Artes e Monumento da Independência) integram
417 um conjunto maior de ações previstas. No entanto, pontuou que trouxe à discussão demandas
418 concretas pela ampliação de iniciativas culturais em territórios periféricos e de grupos sub-
419 representados. Ressaltou, como exemplo, o território da Fazenda da Juta, em Sapopemba, que
420 apresenta forte carência de investimentos em cultura, e mencionou um inventário
421 participativo da comunidade LGBT de São Paulo, realizado pela organização Polis, que
422 identificou reivindicações específicas por reconhecimento e infraestrutura cultural fora do
423 centro da cidade, onde geralmente se concentram as ações públicas. Sugeriu que, nas futuras
424 oportunidades de deliberação, o fundo possa buscar diversificar mais as intervenções,
425 priorizando ações com caráter redistributivo, tanto do ponto de vista territorial quanto
426 simbólico. Finalizou reiterando sua disposição em colaborar com a formulação de propostas
427 voltadas à ampliação da diversidade e inclusão nos investimentos do FUNDURB. A Sra. Karine
428 Stephanie Alves (SMC) agradeceu a contribuição e solicitou que o referido relatório produzido
429 pelo Instituto Polis fosse encaminhado por e-mail para que pudesse ser remetido à Supervisão
430 de Engenharia e Arquitetura da Secretaria, reforçando que o gabinete da SMC está aberto a
431 dialogar e receber contribuições. Informou que deixaria seu e-mail no chat da reunião para
432 contato direto. Com a palavra: Sr. José André de Araújo (CMPU). O Sr. José André saudou a
433 técnica que conduziu a apresentação e reconheceu o esforço apresentado, mas pontuou
434 preocupações em relação à publicidade e transparência dos processos SEI vinculados aos dois
435 objetos deliberados. Informou que o processo relacionado à Praça das Artes se encontra
436 completamente restrito ao acesso público, e o processo referente ao Monumento da
437 Independência possui poucos documentos, sem informações completas sobre atuação do
438 Ministério Público, fases do projeto, cronograma ou elementos técnicos que justifiquem a
439 urgência da destinação dos recursos. Solicitou, portanto, como preliminar ao plenário, com
440 base no artigo 7º, inciso II, do Decreto que regulamenta o FUNDURB, que os dois processos
441 fossem retirados de pauta para complementação de informações, garantindo aos conselheiros
442 acesso aos elementos necessários para o exercício pleno da função fiscalizatória prevista no
443 artigo 81 da Lei Orgânica do Município. Criticou a falta de critérios transparentes na seleção
444 das iniciativas culturais apresentadas, questionando a ausência de recursos destinados a
445 equipamentos como a Casa de Hip Hop da Cidade Tiradentes ou a Casa de Cultura da Vila
446 Guilherme, ao passo que os objetos propostos já teriam recebido anteriormente aportes de
447 outros fundos e poderiam, inclusive, ser atendidos por recursos estaduais ou federais em
448 razão de seu reconhecimento como patrimônio nacional. Por fim, solicitou informações
449 objetivas e diretas quanto à modalidade de licitação prevista para os dois objetos, qual ente



450 será responsável pela execução das obras, se haverá dispensa ou inexigibilidade de licitação e
451 qual o cronograma estimado de editais. Resposta: Sra. Karine Stephanie Alves (SMC). A Sra.
452 Karine respondeu que o processo da Praça das Artes encontra-se restrito devido ao
453 procedimento licitatório, conforme previsto na legislação vigente. Já o processo relativo ao
454 Monumento da Independência encontra-se em fase inicial de instrução, motivo pelo qual
455 ainda há poucos documentos disponíveis. Informou que, no caso do monumento, a
456 contratação deve ser realizada por inexigibilidade de licitação, uma vez que envolve
457 profissional específico (arquiteto francês) com expertise reconhecida nas esculturas do
458 conjunto artístico. Também esclareceu que todos os elementos técnicos e justificativos serão
459 juntados ao processo após aprovação da dotação orçamentária, destacando que a Lei
460 14.133/2021 (nova Lei de Licitações) impede a instrução completa de contratação sem a
461 aprovação prévia dos recursos. Com a palavra: Sr. Clodoaldo Pelissioni (SGM). O Sr. Clodoaldo
462 questionou à Secretária Executiva se os processos em pauta haviam sido encaminhados dentro
463 do prazo regimental, ao que foi respondido afirmativamente. Reforçou que, uma vez
464 encaminhados nos termos do regimento e da legislação, a deliberação cabe ao conselho com
465 base nas informações disponíveis. Destacou que a modalidade de licitação ou forma de
466 contratação será definida posteriormente pela administração pública, conforme pareceres
467 jurídicos e orientação da procuradoria, sendo essa uma etapa própria e subsequente à
468 deliberação sobre os recursos. Com a palavra: Sr. José André de Araújo (CMPU). O conselheiro
469 reiterou que o Conselho Gestor do FUNDURB tem competência legal e regimental para
470 fiscalizar e questionar todas as matérias que lhes são submetidas, inclusive após deliberações.
471 Citou a Súmula 473 do STF, que permite a anulação de atos administrativos, e afirmou que a
472 ausência de documentação ou pareceres anexados aos processos compromete o dever de
473 motivação dos atos administrativos. Reforçou que os conselheiros devem avaliar não apenas a
474 existência formal da informação, mas sua qualidade e suficiência para garantir a legalidade,
475 eficiência e publicidade exigidas pelo artigo 81 da LOM. Considerações finais da Sra. Karine
476 Stephanie Alves (SMC). A Sra. Karine, já com sua conexão reestabelecida, agradeceu ao
477 Secretário Clodoaldo pelos esclarecimentos e reiterou que permanece à disposição para
478 fornecer informações adicionais, conforme necessidade dos conselheiros. Destacou que o
479 processo do Monumento da Independência está sendo instruído com documentos técnicos,
480 incluindo fotografias atuais das esculturas de bronze que indicam deteriorações, e que o
481 Departamento do Patrimônio Histórico da SMC elaborará e anexará um relatório técnico
482 detalhado, justificando a necessidade da intervenção. Reafirmou que, conforme legislação
483 vigente, sem a aprovação orçamentária prévia, não é possível avançar com o processo de
484 contratação, o que limita a inserção de documentos detalhados em fases iniciais. A Sra.
485 Secretária Executiva, Talita Veiga Cavallari, agradeceu novamente as manifestações dos
486 conselheiros, garantindo o registro integral das falas e preocupações apresentadas ao longo da
487 reunião. Não havendo mais nenhum conselheiro inscrito, declarou aberta a deliberação da
488 minuta da Resolução SMUL/ATECC/FUNDURB 020/2024, que, considerando a Lei Municipal nº
489 16.050/2014 e o Decreto Municipal nº 57.547/2016, propõe: Artigo 1º – Aprovar a alteração
490 do plano anual de aplicação para o exercício de 2024 da Secretaria Municipal de Cultura (SMC),



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FUNDURB

491 aumentando seu limite de aplicação de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para R\$
492 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), conforme consta no Anexo I. Artigo 2º – Ficam
493 revogadas as disposições em contrário. Votos registrados: Secretaria Municipal de Urbanismo
494 e Licenciamento – SMUL: Paulo Leite Júnior (SUPLENTE) – favorável; Secretaria Municipal de
495 Subprefeituras – SMSUB: Rode Felipe Bezerra (SUPLENTE) – favorável; Secretaria Municipal da
496 Fazenda – SF: Fabiano Martins de Oliveira (SUPLENTE) – favorável; Secretaria do Governo
497 Municipal – SGM: Clodoaldo Pelissioni (SUPLENTE) – favorável; Gabinete do Prefeito – GAB.
498 PREFEITO: Fabricio Cobra Arbex (SUPLENTE) – favorável; Conselho Municipal de Transporte e
499 Trânsito – CMTT: Gustavo dos Santos Azevedo (SUPLENTE) – favorável; Conselho Municipal de
500 Política Urbana 1 – CMPU 1: Rodrigo Faria Gonçalves Iacovini (SUPLENTE) – voto contrário,
501 com a seguinte justificativa: “Embora reconheça a importância dos equipamentos e da
502 restauração em tela, voto contrário, pois entendo que se tratam de investimentos que acabam
503 concentrando recursos, em vez de redistribuí-los na cidade de São Paulo.” A Secretária
504 Executiva agradeceu e registrou o voto. Conselho Municipal de Política Urbana 2 – CMPU 2:
505 José André de Araújo (TITULAR) – voto contrário, com manifestação oral registrada:
506 “Preliminarmente, requeiro a nulidade da votação, uma vez que foi apresentada preliminar
507 com base no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 57.547/2016, que não foi analisada pela
508 Presidência. No mérito, voto contrário, considerando: Falta de acesso aos documentos SEI por
509 parte dos conselheiros; Ausência de publicidade e fundamentação adequada, descumprindo o
510 princípio constitucional da publicidade e o artigo 81 da Lei Orgânica do Município;
511 Concentração dos investimentos em áreas centrais e tradicionais, em detrimento de
512 equipamentos culturais nas periferias, como a Casa de Hip Hop da Cidade Tiradentes e a Casa
513 de Cultura da Vila Guilherme. Agradeço a atenção e desejo a todos uma boa tarde na santa paz
514 de Jesus Cristo.” A Secretária Executiva agradeceu a manifestação e registrou o voto. Em
515 seguida, declarou a proposta aprovada por maioria de votos. Encerramento. Tomou a palavra
516 o Presidente da reunião, Sr. Paulo Leite Júnior, que agradeceu a participação dos conselheiros
517 e lembrou que o Sr. Clodoaldo Pelissioni (SGM) já havia se manifestado sobre os aspectos
518 legais e regimentais da pauta. A Secretária Executiva reforçou que não havendo mais assuntos
519 a tratar, a reunião seria encerrada. Informou ainda que a próxima Reunião Ordinária do
520 Conselho Gestor do FUNDURB está prevista para o dia 20 de agosto de 2024, e que: A
521 convocação oficial será encaminhada por e-mail, acompanhada do modelo de apresentação
522 em PowerPoint utilizado nesta reunião; A pauta incluirá a prestação de contas parciais do
523 exercício de 2024, bem como dos restos a pagar, já considerando as manifestações dos
524 conselheiros quanto à justificativa dos recursos não utilizados ou cancelados. A Secretária
525 Executiva agradeceu a presença e colaboração de todos os conselheiros e convidados,
526 desejando uma boa tarde. Encerramento: Não havendo mais nada a ser tratado, a Presidente
527 declarou encerrada a reunião às 16h19min.

ENTIDADES/MEMBROS AUSENTES: Titulares e suplentes do Gabinete do CADES e
CMH.

CONSELHEIROS PRESENTES

PRESIDÊNCIA

PAULO LEITE JUNIOR
PRESIDENTE SUPLENTE
APOIO

TALITA VEIGA CAVALLARI
SECRETÁRIA EXECUTIVA

GABINETE DO PREFEITO

FABRICIO COBRA ARBEX
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS

RODE FELIPE BEZERRA
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FABIANO MARTINS DE OLIVEIRA

SUPLENTE

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CLODOALDO PELISSONI

SUPLENTE

SOCIEDADE CIVIL

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

GUSTAVO DOS SANTOS AZEVEDO

SUPLENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA 1

RODRIGO FARIA GONÇALVES IACOVINI

SUPLENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA 2

JOSÉ ANDRÉ DE ARAUJO

TITULAR

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA 2

ANGELI FRANCO NOBRE

SUPLENTE